

ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Teixeiraópolis
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO Nº 002/GP/CMT.

DE 8 DE NOVEMBRO DE 2023.

INSTITUI O Calendário de Reuniões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/RO para o biênio 2023/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/RO, com base no Artigo 23 do Regimento Interno deste Poder, depois de lido, discutido e aprovado em plenária promulga a seguinte;

RESOLUÇÃO

Art.1º. Fica instituído o Calendário de Reuniões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Teixeiraópolis para o biênio 2023/2024, conforme o anexo desta Resolução.

Parágrafo único: O Calendário de que trata o "caput" deste artigo tem por objetivo disciplinar o uso da Salas de Sessões da Câmara Municipal.

Art.2º. As reuniões serão realizadas na sede da Câmara Municipal ou home office, exceto quando ocorrer feriado, ponto facultativo, recesso parlamentar ou ausência de pauta.

§1º. Respeitados o dia da semana e o horário, o Presidente da Comissão, através de seu gabinete parlamentar deverá, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, convocar os seus membros para as reuniões, utilizando-se para essa finalidade o telefone WhatsApp.

§2º. Não havendo pauta para a reunião, o Presidente da Comissão comunicará os seus membros, nos mesmos moldes do parágrafo anterior.

§3º. Para a consecução dos objetivos a que se refere este artigo, o Presidente de Comissão contará com o apoio do Setor Legislativo da Câmara na elaboração da arte final e divulgação das pautas das reuniões das Comissões Permanentes, fazendo constar no convite a data, o horário, o local e a pauta das reuniões.

Art.6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal de Teixeiraópolis/RO, 08 de novembro de 2023.


CARLOS KLEBER DE MATOS
Vereador/Presidente da CMT

